



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 24 Cantagalo, quarta-feira, 02 de maio de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 7.989/2018 (*)

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 592/2003, com alterações ocorridas através da Lei n° 1.104/2012, e atendendo ao Ofício n° 12/2018, de 13/04/2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

NOMEAR os representantes, titulares e suplentes, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** para o biênio 2018/2019, ficando revogada a Portaria n° 7.850/2017, de 07 de novembro de 2017, conforme composição a seguir:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Catarina de Fátima Dias Miguel;

SUPLENTE: Maísa da Silva Leite.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Sheila Nunes de Araújo;

SUPLENTE: Angélica das Graças Souza Cosendey.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Diovani da Silva Duarte;

SUPLENTE: Janaína Carvalho Cunha.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Luciene Curty de Paula;

SUPLENTE: Márcio Luiz Soares Longo.

ABRIGO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ

TITULAR: Denise da Silva Araújo;

SUPLENTE: Michele Caldeira Medeiros Toledo.

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ

TITULAR: João Augusto Ramos Reis;

SUPLENTE: Juraci Vieira.

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Elany R. Carvalho Galhardo;
SUPLENTE: Lelia de Souza Rodrigues.

SOCIEDADE MUSICAL 15 DE NOVEMBRO

TITULAR: Thaís Cosendey Campanate;
SUPLENTE: Antônio Luiz Alves.

SOCIEDADE PESTALOZZI DE CANTAGALO

TITULAR: Glaucimar Bard da Silveira de Assis;
SUPLENTE: Taiara de Fátima Buzio Andrade.

ROTARY CLUB DE CANTAGALO

TITULAR: Nadyr Rabelo Flores;
SUPLENTE: Gilberto Cunha Júnior.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO**

(*) Republicada por incorreção ocorrida na Edição nº 19, de 20/04/2018.

PORTARIA Nº 7.990/2018 (*)

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 212/1995 e alterações previstas na Lei nº 1.175/2013, e atendendo ao Ofício nº 12/2018, do Conselho Municipal de Assistência Social, datado de 13/04/2018;

RESOLVE:

NOMEAR os representantes, titulares e suplentes, para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo**, para o biênio 2018/2019, ficando revogada a Portaria nº 7.507/2017, de 06/02/2017, conforme a composição a seguir:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: José Hércules Ferreira;
SUPLENTE: Taís Helena de Paula da Costa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Sílvia Elaine Sanches Santos;
SUPLENTE: Isabela Aparecida Teixeira da Cunha Charles.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Janaina Carvalho Cunha;
SUPLENTE: Selma da Conceição Arão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Luiz Gustavo de Souza Guimarães;
SUPLENTE: Márcio Luiz Soares Longo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

TITULAR: Janaina Dantas Barros Stork;
SUPLENTE: Jorlean Linhares do Nascimento.

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CANTAGALO

TITULAR: Maria Madalena Feuchard Bard;
SUPLENTE: Walkíria Fernandes Cosendey.

ASILO DA VELHICE VISCONDE DE PINHEIRO

TITULAR: Marineide Cosendey Campanate;
SUPLENTE: Bruno José Cardoso Marques.

SOCIEDADE ESPÍRITA JESUS ESCOLA - SEJE

TITULAR: Luís Carlos Moraes André;
SUPLENTE: Maria Luiza Costa Pacheco.

PASTORAL DE CRIANÇA DE CANTAGALO

TITULAR: Lélia de Souza Rodrigues;
SUPLENTE: Elany Robadey Carvalho Galhardo.

ROTARY CLUB DE CANTAGALO

TITULAR: Nadyr Rabelo Flores;
SUPLENTE: Gilberto Cunha Júnior.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO**

(*) Republicada por incorreção ocorrida na Edição nº 19, de 20/04/2018.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 21/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.142/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018.

CONTRATADO: Auto Posto Mira Ouro Ltda.
CNPJ: 27.527.506/0001-00.

CONTRATANTE: Município de Cantagalo.
CNPJ: 28.645.794/0001-60.

OBJETO: Reajuste do preço do óleo diesel S 10 em 0,8271%, fixando seu preço em R\$ 3,779 o litro, mantida a quantidade contratada e a forma de pagamento. O objetivo é garantir o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, mantidas as demais cláusulas do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.100/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.384/2017

PREGÃO Nº 021/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

EMPRESA: Consigga Comércio e Serviços Ltda.

DECISÃO

Acolho, na íntegra, o parecer da Assessoria Jurídica, adotando-o como razões de decidir para rever a decisão de fls. 937/937, exclusivamente sobre o valor da multa, no sentido de que seja aplicado o percentual de 15% sobre o valor dos itens dos produtos solicitados e não entregues, que representa o valor **R\$ 16.965,00**, reafixando, assim, a multa no valor de **R\$ 2.544,75**, que deverá ser devidamente atualizado com juros e correção a contar da decisão de fls. 937/938, nos moldes da legislação tributária municipal.

Mantidas as demais penalidades aplicadas de rescisão unilateral da **Ata de Registro de Preços nº 003/2016** e suspensão temporária de participar de licitação e contratar com o Município de Cantagalo/RJ pelo prazo de **02 (dois) anos**, com seus efeitos restritos ao órgão ou unidade administrativa que aplicou a sanção, conforme entendimento mais recente do STJ e TCU.

Publique no D.O do Município e intime-se.

Comunique o teor desta decisão ao Setor de Licitação.

Após a intimação e decorrido o prazo sem pagamento da multa, lance na dívida ativa do município.

Cantagalo, 28 de fevereiro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de

março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
27/04/2018	SAE SALÁRIO EDUCAÇÃO-FNDE	147,73

Cantagalo/RJ, em 27 de abril de 2018.

JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA
Secretário de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL Nº 03/2018

PREGÃO PRESENCIAL COM COTA EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Cestas Básicas que visam atender aos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantagalo/RJ.

VALOR: R\$ 128.840,00.

DATA: 15 de maio de 2018.

HORA: 13 horas.

LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300, sala 103, Centro, Cantagalo/RJ.

O Edital estará à disposição dos interessados para consulta e/ou retirada a partir do dia **03/05/18**, das 12h às 17h, no endereço supracitado ou no site www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas.

Cantagalo, 19 de abril de 2018

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Pregoeiro

Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Prefeitura de Cantagalo
Honestidade e Transparência